



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>16 / 09 / 11</u>
Jornal <u>Diário - MS</u>

Assinatura

**DECRETO Nº 2.164 / 2011**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Eva Salete Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providências.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 12/08/2011;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

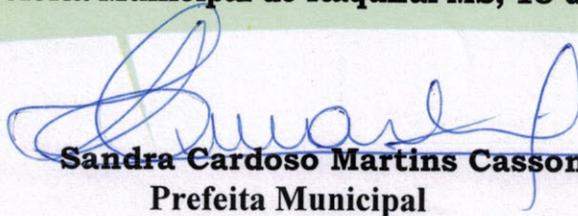
**Art. 1º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Eva Salete Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19 de Abril de 2001 a 18 de Abril de 2011.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 05 de Setembro de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 15 de Setembro de 2011.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal